

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 094, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Determina ponto facultativo o expediente do dia 14 de novembro de 2022, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 14 de novembro de 2022, no âmbito do CRCSE, com o objetivo, dentre eles, reduzir custo para a Administração;

Considerando a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022, no âmbito do Poder Executivo Federal, alterada pela Portaria ME nº 9.796/2022, que decretou o dia 14 de novembro de 2022 ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia **14 de novembro 2022**, no âmbito do CRCSE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente